



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 480, DE 3 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

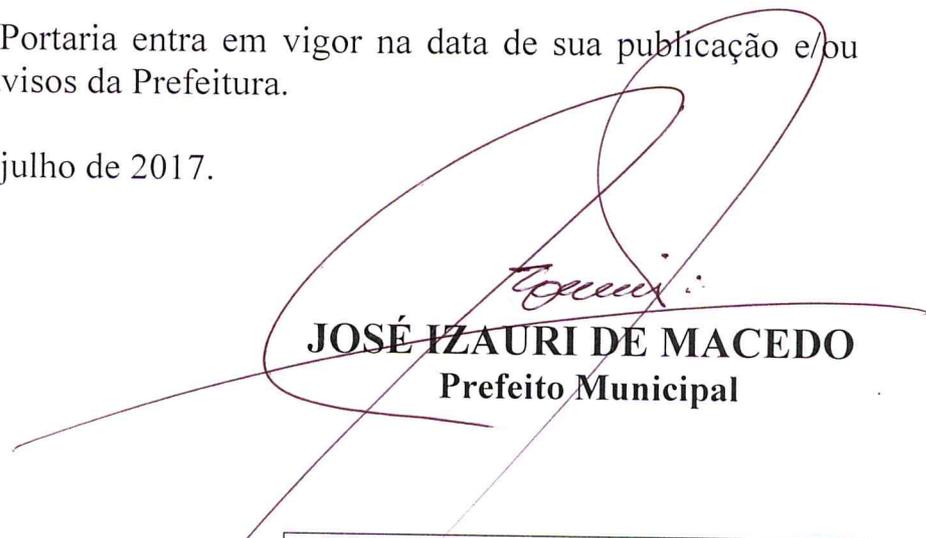
**Considerando** Despacho datado de 30 de junho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 496 de 7 de julho de 2015**, em desfavor da servidora **Elisete Rodrigues Scudeler**, superintende de Cultura, referente a cedência do Galpão Cultural para apresentação do Frozen Teatro Mágico Congelante, nos dias 04 e 05 de julho de 2015, com a cobrança de ingresso, comprovada por folder do evento, de acordo com a Comunicação Interna nº 743/2015, do Gerente de Educação e Cultura, **com efeito a partir de 10 de julho de 2017.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de julho de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1883 DE 05/07/2017